



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 2/2022

Dispõe Altera a data para apresentação das indicações do Título de Cidadão Honorário, da Personalidade Ubaense do Ano e da Comenda Ary Barroso no ano de 2022.


A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Excepcionalmente, no ano de 2022, o Título de Cidadão Honorário, a Personalidade Ubaense do Ano e a Comenda Ary Barroso, poderão ser indicadas até o dia 31 de agosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 30 de agosto de 2022.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente da Câmara Municipal de Ubá


VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO
1ª Secretária da Câmara Municipal de Ubá